

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA

Resolução CC/iNOVA nº 05/2020

(ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CC/INOVA Nº 05/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023)

(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CC-INOVA Nº 02-2025)

**~~Aprova quadro de empregos de recrutamento
amplo de gestão hospitalar da iNOVA
Capixaba.~~**

**~~O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA
CAPIXABA, no uso de suas atribuições previstas no inciso III, do art. 19, do seu Estatuto Social,
aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e~~**

CONSIDERANDO:

~~A relevância de se adotar uma estruturação da gestão com técnicas inovadoras para a Fundação
Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba voltadas ao melhor alcance das metas
organizacionais;~~

~~A necessidade de se operacionalizar a transição da transferência da posse de unidades
hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde, mediante doação ou cessão de uso, para a iNOVA
Capixaba;~~

~~A necessidade de se manter estrutura de gestão descentralizada nas unidades hospitalares da
Secretaria de Estado de Saúde que forem doadas ou cedidas à iNOVA Capixaba.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Aprovar o quadro de empregos de recrutamento amplo de gestão hospitalar na forma
do anexo I. ~~(Tabela de Remuneração alterada pela Resolução CC/iNOVA nº 05/2023 de 18 de outubro de 2023)~~

~~Art. 2º~~ A ocupação dos empregos de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração,
ficará condicionada à disponibilidade financeira, à necessidade e à conveniência institucional, a
critério da Diretoria Executiva.

~~Art. 3º~~ Para efeito desta Resolução, considera-se:

~~I – Emprego de recrutamento amplo: relação de emprego entre a Fundação iNOVA Capixaba e pessoa física contratada a termo e demissível *ad nutum* para, exclusivamente, exercer função de confiança, nos termos do §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019;~~

~~II – Quadro de empregos de recrutamento amplo de gestão hospitalar: conjunto de empregos de recrutamento amplo agrupados em níveis, segundo a natureza e a complexidade da função exercida nas unidades hospitalares próprias ou cedidas à iNOVA Capixaba.~~

~~Art. 4º O pagamento dos valores relativos às remunerações dos empregos instituídos por esta Resolução será necessariamente vinculado a Contrato, firmado entre a Fundação iNOVA Capixaba e a Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo – SESA.~~

~~Art. 5º Caberá ao Diretor Presidente da Fundação iNOVA Capixaba designar os titulares para os empregos instituídos por essa resolução.~~

~~Art. 6º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

Vila Velha, 02 de fevereiro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente do Conselho Curador da Fundação iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
02	2025-M36S8	Conselho Curador	19/08/2025	03

ANEXO I

**QUADRO DE EMPREGOS DE RECRUTAMENTO AMPLO DE GESTÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL
DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – HEC)**

(Tabela de Remuneração alterada pela Resolução CC/iNOVA nº 05/2023 de 18 de outubro de 2023)

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	QTDE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO-BASE	TOTAL
GHUA-I	Gestor Hospitalar de Unidade de Alta Complexidade I	1	44 horas	R\$ 18.030,60	R\$ 18.030,60
GHUA-II	Gestor Hospitalar de Unidade de Alta Complexidade II	1	44 horas	R\$ 17.808,00	R\$ 17.808,00
GHUA-III	Gestor Hospitalar de Unidade de Alta Complexidade III	1	44 horas	R\$ 11.130,00	R\$ 11.130,00
GERH-I	Gerente Hospitalar I	3	44 horas	R\$ 9.193,38	R\$ 27.580,14
COH-I	Coordenador Hospitalar I	1	44 horas	R\$ 6.900,60	R\$ 6.900,60
COH-II	Coordenador Hospitalar II	17	44 horas	R\$ 6.113,71	R\$ 103.933,07
SUH-I	Supervisor Hospitalar I	11	44 horas	R\$ 4.848,23	R\$ 53.330,53
SUH-II	Supervisor Hospitalar II	9	44 horas	R\$ 3.775,30	R\$ 33.977,70
SUH-III	Supervisor Hospitalar III	2	44 horas	R\$ 2.369,58	R\$ 4.739,16
AST-I	Assessor de Transição I	20	30 horas	R\$ 2.992,30	R\$ 59.846,00
AST-II	Assessor de Transição II	40	36 horas	R\$ 1.810,85	R\$ 72.434,00
TOTAL SEM ENCARGOS		-	-	-	R\$ 409.709,80



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2025 16:58:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABRÍCIA PAVESI HELMER (GESTOR CORPORATIVO - QUALID - INOVA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MHMBX5>